



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA

CFJ - Centro de Formação
Jurídica

Abertura de concurso para: PROCURADOR FORMADOR

Instituição de Acolhimento: Centro de Formação Jurídica

Financiamento: Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano

Vagas: 2

Duração do Contrato: 1 ano, renovável por igual período

Local: República Democrática de Timor-Leste

Prazo de candidatura: 15 de Dezembro de 2015

Data preferencial de início: 4 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016

Contexto:

O Centro de Formação Jurídica é o serviço da Administração do Estado, que tem por objetivo proceder à formação, à investigação e realização de estudos nas áreas da justiça e do direito, tendo em vista não apenas a capacitação dos serviços do sector e do Ministério da Justiça, mas também o seu desenvolvimento a longo prazo com base nos princípios e valores constitucionais, promovendo e integrando a participação da sociedade civil, sendo responsável, designadamente, pela formação dos magistrados judiciais, magistrados do Ministério Público e defensores públicos em colaboração com os respetivos Conselhos Superiores.

O Centro de Formação Jurídica é também responsável pela formação de outros atores judiciários, como por exemplo, conservadores e notários, funcionários judiciais, funcionários da Direção Nacional dos Serviços Prisionais, funcionários da Direção Nacional de Reinserção Social e funcionários da Polícia Científica de Investigação Criminal.

Em cumprimento do Plano Estratégico do Sector da Justiça para Timor-Leste (2011-2030), pretende-se que o procurador formador contribua, de forma decisiva, para reforçar a capacidade e autonomia do Centro de Formação Jurídica como organismo de excelência da formação inicial e contínua de profissionais do sector da justiça, propondo melhorias

nos planos e conteúdos programáticos dos cursos e prestando assessoria técnica às atividades do futuro Centro de Estudos e Pesquisa, tendo em vista a recolha e análise das decisões judiciais, o desenvolvimento da doutrina jurídica, tratados, códigos anotados e publicações legais e dos futuros Gabinetes de Apoios à prática forense, que têm como objetivo garantir acompanhamento e aconselhamento dos profissionais do sector judiciário no desempenho, prática e exercício das suas funções.

I. Responsabilidades Gerais

O candidato selecionado exercerá as funções de Procurador Formador com uma forte componente de Mentoria dos Formadores Nacionais, sob a supervisão do Diretor do Centro de Formação Jurídica. Cabendo-lhe, nomeadamente, acompanhar o planeamento de intervenções formativas, bem como a organização, promoção e coordenação das mesmas em consulta com a restante equipa de Formadores e seguindo as diretrizes do Conselho Pedagógico.

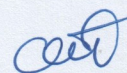
O candidato selecionado elaborará relatórios de acompanhamento com a regularidade constante do posterior contrato a celebrar e sempre que se mostre conveniente.

II. Descrição das Funções como Formador

Nos termos das responsabilidades e competências constante dos diplomas legais que regulam a formação e organização do Centro de Formação e sob a direta supervisão do Diretor do Centro de Formação Jurídica, o Assessor desempenhará as seguintes funções enquanto Procurador Formador:

- a) Em articulação com o respetivo parceiro nacional, assegurar a conceção, desenvolvimento e consolidação dos curricula e sumários relativamente à componente de formação teórico-prática na formação para Juizes nacionais na área do Direito e da Justiça na perspetiva judiciária da Administração da Justiça, incluindo a fase de avaliação assim como a coordenação e mentoria durante a fase probatória:

Planificação das intervenções formativas:



- Elaborar diagnósticos de necessidades de Formação, analisando e caracterizando o meio e atividades profissionais;
- Elaborar propostas de planos de intervenção formativa, identificando perfis de formação, prioridades e metas;
- Elaborar a planificação da atividade formativa, calendarizando as intervenções, prevendo os meios físicos e os recursos humanos a afetar.

Organização e promoção de atividades de formação:

- Elaborar referenciais de formação e orientações metodológicas gerais;
 - Conceber e estruturar o programa de formação, garantindo a articulação entre os referenciais estabelecidos e as várias componentes formativas e definindo e operacionalizando a estrutura curricular a nível de conteúdos programáticos, cargas horárias, metodologias e modelos e instrumentos de avaliação;
 - Desenvolver, em conjunto com os formadores nacionais, as atividades formativas respeitantes aos diferentes cursos do Centro de Formação;
 - Acompanhar a conceção e elaboração de suportes/materiais didáticos para a formação, assegurando a sua adequação aos objetivos estabelecidos;
- b) Em articulação com o respetivo parceiro nacional, assegurar que os candidatos graduados possuam o nível de competências exigido para assumirem funções jurídicas, de acordo com os regulamentos definidos pelo Conselho Pedagógico e em concordância com a Lei.

Coordenação das atividades de formação:

- Acompanhar as atividades de formação e verificar a concretização dos objetivos, conteúdos e orientações metodológicas, concebendo e aplicando instrumentos de controlo administrativo e pedagógico;
- Assegurar o enquadramento e a orientação técnica e/ou pedagógica dos formadores nacionais afetos;
- Participar na gestão dos meios físicos necessários à realização da formação.



Avaliação do processo e dos efeitos da formação:

- Conceber e aplicar modelos e instrumentos de avaliação da formação;
- Proceder aos ajustamentos necessários, tendo em conta os resultados da análise qualitativa do processo e efeitos da formação;
- Promover ações de capacitação *on job* dirigidas aos procuradores formadores nacionais;
- Aconselhar os Conselhos Geral e Pedagógico do Centro quando solicitado.

III. Competências:

Requisitos para o desenvolvimento do sistema e exercício da função:

- Experiência prática e conhecimento geral das áreas, penal, civil, laboral, administrativo, constitucional e contencioso eleitoral;
- Conhecimentos nas áreas de administração e gestão dos tribunais;
- Experiência em formação jurídica e judiciária;
- Exercer as funções de Procurador há pelo menos 10 anos e ser provenientes de sistema jurídico civilista;
- Experiência significativa no ensino ou formação, preferencialmente em cursos para magistrados ou funcionários dos Tribunais;
- Capacidade para assistir na gestão organizacional se solicitado;
- Capacidade para transmitir conhecimentos e experiência comprovada de mentoria;
- Capacidade para trabalhar em equipa e comunicar com colegas de cultura e contexto distintos;
- Experiência de trabalho em países emergentes, e/ou, em ambientes de conflito ou pós conflito.

VI. Outras qualificações desejáveis:

- Empenho pessoal no processo de transmissão das capacidades e conhecimentos, através de aconselhamento técnico e da formação;
- Experiência na elaboração de manuais e outros materiais de apoio relevantes ao processo de aprendizagem;

cent *†*

- Transferência de experiências na coordenação de seminários, desenvolvimento de sumários, bem como, pareceres jurídicos;
- Conhecimento geral do sistema jurídico e judiciário da República Democrática de Timor-Leste;
- Capacidade de criar e manter contactos e cooperação com interlocutores externos e de trabalhar sob pressão;
- Conhecimentos informáticos relevantes, aplicados à formação e capacitação.

IV. Línguas

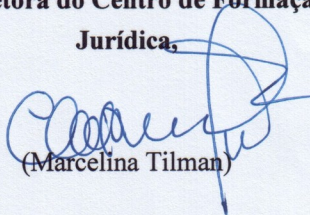
- Perfeito domínio da língua portuguesa;
- Domínio ou disponibilidade para aprender a língua Tétum;
- Domínio da língua inglesa, como língua de trabalho.

Para efetuar a candidatura, deve enviar CV completo acompanhado de uma carta de apresentação para: ltferreira@mj.gov.tl, com conhecimento para: gabinete@mj.gov.tl, até ao dia 15 de Dezembro de 2015.

Apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados.

Díli, 23 de novembro de 2015.

**A Diretora do Centro de Formação
Jurídica,**



(Marcelina Tilman)

O Ministro da Justiça,



(Ivo Valente)